



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS

Praça Francisco de Castro nº 28
CEP – 36.213.000 – Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em vistas das razões alinhadas no Processo nº 079/2024 – Inexigibilidade nº 019/2024 e Parecer Jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação visando à locação de imóvel pertencente ao senhor Geraldo Vale de Andrade, localizado na Rua Francisco Maximiano da Silva, nº 65 LJ, Centro para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, no valor mensal de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), perfazendo um total de R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais) por ano.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 176, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Dores de Campos, 19 de agosto de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO PINHEIRO
Prefeito Municipal